

ATA DA 396ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 23/10/2008

1 Às dezenove horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e oito, na sede do CREA-AM,
2 2ª Rua Costa Azevedo, nº174, Centro, em Manaus-AM, foi realizada a 396ª Sessão
3 Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do
4 Estado do Amazonas – CREA-AM, sob a direção inicial do seu Diretor Administrativo,
5 Engenheiro Civil José Nildo Cavalcanti, e secretariada pelo Eng. Civil Telamon Barbosa
6 Firmino Neto. **Item I. Verificação do quorum. Conselheiros Efetivos presentes:**
7 Engenheiro Civil José Nildo Cavalcanti, Engenheiro Civil Telamon Barbosa Firmino Neto,
8 Engenheiro Civil Avelino Pereira Júnior, Engenheiro Civil Rafael Lemos Assayag,
9 Engenheiro Civil Teishin Guenka, Engenheira Civil Sandra Maria Lopes Raposo,
10 Engenheiro Eletricista Eduardo de Xerez Vieiralves, Engenheiro Eletricista Amarildo
11 Almeida de Lima, Engenheiro Agrônomo Carlos Moisés Medeiros, Engenheiro Agrônomo
12 Luiz José da Silva Fernandes, Engenheiro Agrônomo Carlos Alberto Soares de
13 Magalhães, Engenheiro Naval Aluizio Gomes da Fonseca, Engenheiro Mecânico Marcos
14 Antônio Mota de Vasconcelos, Engenheiro de Minas Valério Miguel Grandó, Arquiteto
15 Zadir Araújo da Silva Júnior, Técnico em Agropecuária Ajax de Souza Ferreira, Técnico em
16 Eletrônica Paulo de Almeida Guedes Júnior e Técnico Industrial Mecânico Alberto de
17 Castro Monteiro. **Conselheiros Efetivos ausentes justificados:** Engenheiro Civil José
18 Afonso da Silva Arias, Engenheira Civil Maria Auxiliadora Dias Carvalho, Engenheiro
19 Eletricista Willamy Moreira Frota, Engenheiro Mecânico Tomio Torii, Engenheiro Florestal
20 Adriano José Nogueira Lima, Arquiteto Edmar de Oliveira Andrade, Arquiteto Marcos Paulo
21 Cereto e Técnica em Edificações Zuldair Ricardo Pereira. **Conselheiros Suplentes**
22 **presentes no exercício da titularidade (art. 44 do Regimento Interno do CREA-AM):**
23 Técnico em Edificações Ted Kleber Lima Holanda e Arquiteta Aline Faria Siqueira.
24 **Conselheiros Efetivos ausentes não justificados:** Engenheiro Civil Orlando Augusto
25 Vieira de Mattos Júnior, Engenheiro Civil Luiz Sálvio Alves Ferreira, Engenheiro Eletricista
26 Mário Jorge Lopes Santana, Engenheiro Eletricista Clébio Camilo de Souza, Geólogo João
27 da Silva Carvalho, Técnica em Edificações Kelly Ambrósio Neto e Técnico em Mineração
28 Sebastião Lucas do Rêgo. Em seguida, deu-se a **Execução dos Atos Nacionais e do**
29 **Estado do Amazonas**, correspondentes aos **Itens II e III** da Pauta. Satisfeito o quorum, o
30 Presidente iniciou a Sessão, convidando a compor a mesa o Diretor Financeiro, Eng.
31 Telamon Barbosa Firmino Neto, e demais Diretores. Passou, então, ao **Item IV – Ordem**
32 **do Dia. Subitem 4.1 – Relato de Processos.** E iniciou pelo **Processo de Fiscalização**
33 **nº. 025651/07 – C.E.M.M.**, de interesse de Mille Construções Ltda., cujo Relator,
34 Conselheiro Telamon Barbosa Firmino Neto, encetou sua dissertação tecendo-lhe as
35 minudências para, ao final, votar pelo arquivamento do Auto de Infração nº. 25651/07, bem
36 como do Processo que lhe dera origem, e que ora relata, mas condicionando-o ao
37 pagamento da multa respectiva em seu valor mínimo (R\$ 733,00), corrigido na forma da
38 lei, eis que a regularização da falta cometida somente se deu bem depois dos dez dias de
39 prazo concedidos à empresa. Ademais, recomenda ao setor de fiscalização deste
40 Regional que verifique a situação de regularidade do contrato da interessada, através da
41 ART correspondente. Em discussão, manifestou-se o Conselheiro Eduardo de Xerez
42 Vieiralves, em pertinentes observações. Em votação, foi o relato aprovado pela maioria
43 dos presentes, com voto contrário dos Conselheiros Marcos Antônio Mota de Vasconcelos,
44 Amarildo Almeida de Lima e Eduardo de Xerez Vieiralves, com abstenção da Conselheira
45 Sandra Maria Lopes Raposo. Os **Processos de Fiscalização de nº. 025600/07 –**
46 **C.E.E.C.**, de interesse de Francisco Edvan Soares Ribeiro, e o de nº. **25620/07 –**
47 **CEAGRO**, de interesse de AGROPAM – Agricultura e Pecuária S/A, ficam transferidos
48 para a próxima Sessão Plenária dada a ausência de seus Relatores, Conselheiros

49Sebastião Lucas do Rêgo e Kelly Ambrósio Neto, respectivamente. O quarto foi o
50**Processo de Fiscalização nº. 24237/06 – C.E.M.M.**, de interesse de Conceição Fátima
51Gimenez. Relatou-o a Conselheira Sandra Maria Lopes Raposo, que, após dissecá-lo com
52percuciência, enquadrando-o na melhor legislação, optou por declarar sua nulidade a partir
53do auto de infração que o originou, para que o mesmo volte à fase de intimação, visando à
54correta instrução processual. Em discussão, aparteu-a o Conselheiro Aluízio Gomes da
55Fonseca, perguntando se a empresa tinha ou não um engenheiro responsável. À resposta
56afirmativa da Relatora, disse o Conselheiro que “havia um outro CREA decidindo fora das
57Câmaras, pois só depois de dois ou três anos é que o processo chega lá.” (sic). Por sua
58vez, o Conselheiro Eduardo de Xerez Vieiralves disse que “todo mundo se instala na
59cidade e ninguém está nem aí”, informando ainda que, na Manaus Energia, só se analisa
60projetos e só se autoriza serviços de manutenção com ART; referia-se o Conselheiro à
61profusa instalação de parques infantis em nossa cidade, os quais, além de não
62proporcionarem a mínima segurança aos seus freqüentadores, põem em risco o entorno
63onde se instalam, mercê de instalações elétricas clandestinas, não sendo poucas as
64reclamações advindas da própria população. Já o Conselheiro José Nildo Cavalcanti disse
65que o mesmo acontece com relação a empresas irregulares, que aqui se instalam e
66ninguém toma providências, sugerindo a elaboração de uma carta destinada aos órgãos
67dos três níveis da administração pública, concitando-os a exigir a ART pertinente às obras
68e serviços de sua alçada. Seguiu-se-lhe o Conselheiro Rafael Lemos Assayag, pedindo
69que observassem a situação do ponto de vista das empresas públicas, devido à alta
70complexidade do sistema CONFEA/CREA, adindo que “mesmo nós, nele inseridos, não
71raras vezes temos dúvidas quanto às atribuições das mais de mil e duzentas qualificações
72profissionais a ele concernentes”, adiantando votar consonante com a Relatora. Com a
73palavra, o Conselheiro Amarildo Almeida de Lima sugeriu uma parceria com a ANEEL,
74ANATEL e ARSAM, objetivando que todas exijam ARTs. O Conselheiro Telamon Barbosa
75Firmino Neto, fazendo uso da palavra, afirmou que a Prefeitura Municipal de Manaus só
76não pede ART para construção de muros de até 1,80m e para reformas internas. Quanto
77aos parques de diversões licenciados, disse que todos têm como Responsável Técnico um
78engenheiro mecânico, mas que é preocupante a parte elétrica, da maneira como aqui foi
79colocada pelos demais aparteantes. Por fim, o Conselheiro Avelino Pereira Júnior teceu
80algumas considerações sobre o que já fôra comentado pelos demais, salientando a
81sugestão do Conselheiro Amarildo Almeida de Lima: seria muito importante o
82estabelecimento de parceria com as agências reguladoras. Em votação, foi o parecer da
83Relatora aprovado por unanimidade. Em seguida, veio o **Processo de Fiscalização nº.**
84**242064/05 – C.E.E.E.**, de interesse de Conceição Fátima Gimenez, no qual o ínclito Relator,
85Conselheiro Alberto de Castro Monteiro, perscrutando-o em suas minudências, elaborou
86os enquadramentos jurisprudenciais para, ao fim e ao cabo, decidir pela declaração de
87nulidade do Processo a partir da intimação decorrente do auto de infração, objetivando,
88dessarte, sua correta instrução e tramitação. Nesse momento, assume a direção dos
89trabalhos o Presidente da instituição, Eng. Afonso Lins Júnior, submetendo tal decisão à
90discussão do Plenário, que não se manifestou. Em votação, a maioria o aprovou, com a
91solitária abstenção do Conselheiro Zadir Araújo da Silva Júnior. Na seqüência, veio o
92**Processo de Fiscalização nº. 2453/08 – C.E.M.M.**, de interesse de Alcimar da Silva Mota,
93que fica transferido para a próxima Sessão dada a ausência de sua Relatora, Conselheira
94Zuldmair Ricardo Pereira. Em seguida, o Presidente faz a redistribuição dos **Processos de**
95**Fiscalização nº. 025600/07 – C.E.E.C.**, de interesse de Francisco Edvan Soares Ribeiro,
96e o de nº. **25620/07 – CEAGRO**, de interesse de AGROPAM – Agricultura e Pecuária S/A,

97aquele para o Conselheiro Amarildo Almeida de Lima, este para o Conselheiro Zadir
98Araújo da Silva Júnior. **Subitem 4.2 – Distribuição de Processos.** Foi feita a distribuição
99do **Processo de Fiscalização nº. 025821/08**, de interesse de Amazon Milk Ind. e Com.
100Ltda., para relatoria do Conselheiro Marcos Antônio Mota de Vasconcelos. Quanto ao
101**Subitem 4.3 – Discussão de Assuntos de Interesse Geral**, o Presidente submeteu ao
102Plenário os seguintes memorandos, autorizados ad-referendum, para aprovação em bloco:
103**nº. 189/08**, autorizando três diárias ao Presidente Afonso Lins Júnior e ao Assessor das
104Inspetorias Oziel de Oliveira Mineiro que se deslocaram a Tabatinga e Benjamim Constant
105no período de 22 a 23/8/2008; **nº. 190/08**, autorizando seis diárias ao profissional Aldeney
106Farias de Moraes, que se deslocou a Maués para dar um curso de GPS no período de 5 a
10715/8/2008; **nº. 191/08**, autorizando quatro diárias ao Presidente Afonso Lins Júnior, que se
108deslocou a São Paulo para uma reunião no CREA-SP e participar do Fórum Mundial de
109Estratégia, no período de 4 a 6/8/2008; **nº. 195/08**, autorizando cinco diárias ao
110Conselheiro Telamon Barbosa Firmino Neto, que foi a Porto Alegre participar da 4ª
111Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes no período de 6 a 10/8/2008; **nº. 196/08**,
112autorizando seis diárias à Assessora Técnica Anna Izabell Esteves de Oliveira, que foi a
113Brasília e Fortaleza no período de 6 a 16/8/2008 participar de reuniões ordinárias da
114C.C.E.E.E. e CCEAGRO, respectivamente; e **nº. 216/08**, autorizando duas diárias ao
115funcionário Elwis da Silva Ramos, que se deslocou a Porto Velho no período de 20 a
11621/9/2008 para dar suporte à 3ª Reunião do CREANORTE. Em discussão, nada a relatar.
117Em votação, foram aprovados pela maioria dos presentes, à singular abstenção do
118Conselheiro Telamon Barbosa Firmino Neto. Após, o Presidente submeteu à apreciação
119de todos a **Portaria nº. 072/08GP/CREA-AM**, de 10/10/2008, tratando da Proposta
120Orçamentária para 2009, que tem um valor global de R\$ 5.897.271,18, distribuído da
121seguinte forma: RECEITA – arrecadação = R\$ 2.867.000,00; aplicações = R\$ 46.000,00;
122serviços administrativos = R\$ 167.000,00; transferências = R\$ 230.000,00; multas e juros =
123R\$ 277.000,00; restituições = R\$ 135.000,00; dívida ativa = R\$ 471.000,00; arrecadação
124de ARTs = R\$ 1.758.000,00; e alienação de bens inservíveis = R\$ 14.000,00. DESPESA –
125pessoal = R\$ 2.572.000,00; material de consumo = R\$ 376.000,00; serviços de terceiros e
126encargos = R\$ 2.090.000,00; outras despesas e custeio = R\$ 40.000,00; transferências =
127R\$ 60.000,00; investimentos = R\$ 755.000,00; e amortização de dívidas = R\$ 24.000,00;
128em discussão, o Conselheiro Aluizio Gomes da Fonseca perguntou se foi considerado
129que, em 2009, teremos a Semana da Engenharia em nossa cidade, ao que o Presidente
130respondeu que sim, adindo ainda ter o futuro Presidente da entidade, Conselheiro
131Telamon Barbosa Firmino Neto, participado ativamente da elaboração desta Proposta que,
132em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente apresentou a
133Prestação de Contas do SINTEC-AM referente ao 1º semestre de 2008. Em discussão,
134nada houve. Em votação, foi o documento aprovado pela maioria dos presentes, com a
135abstenção única do Conselheiro Eduardo de Xerez Vieirals. Ato contínuo, o Presidente
136leu vários documentos indicativos para a Renovação do Terço/2009, a saber: Do SINTEC
137– Para a C.E.M.M., Márcio de Almeida Moura (titular) e Alberto de Castro Monteiro
138(suplente); para a CEGEM, Sebastião Epifânio Natividade (titular) e Gerson Oliveira Lima
139(suplente); e para a CEARQ, Ted Kleber Lima Holanda (titular) e Euler Vasconcelos de
140Azevedo (suplente); da APEFEA: Adriano José Nogueira Lima (titular) e Teófilo Said Neto
141(suplente); da UNINILTON LINS: para a C.E.E.C., Afonso Luis Costa Lins Júnior (titular) e
142Daniel Rocha Filho (suplente); e para a CEARQ, Ana do Nascimento Guerreiro (titular) e
143Patrícia Maria Costa Alves (suplente); do SENGE-AM: Francisco Paulo Almeida da Rocha
144(titular) e Sebastião Robson Ferreira da Silva (suplente); da AEP-AM: Leocy Cutrim dos

145Santos Filho (titular) e Charles Henry Faria Júnior (suplente); da AEAA: para a CEARQ,
146Sandra Sueli Fontes Rodrigues (titular) e Cristiane Regina de Melo Sotto Mayor Fernandes
147(suplente); e para a CEGEM, Sílvia Cristina Benites Gonçalves (titular) e Raimundo Jesus
148Gato D'Antona (suplente); do IAB: Edmar de Oliveira Andrade (titular) e Alessandra
149Daniela P. S. Andrade (suplente); e, por fim, do IBAPE: Sandra Maria Lopes Raposo
150(titular) e Carlos Malon de Alencar Queiroz (suplente). Em votação, manifestou-se o
151Conselheiro Carlos Alberto Soares Magalhães, dizendo que a AEAA e o IAB tiveram prazo
152dilatado até a Sessão Plenária de setembro deste ano para apresentar documentos
153pendentes e não o fizeram. Já a AEAEA não teve a mesma oportunidade, o que acha, no
154mínimo, esquisito. Disse que deu entrada em vários ofícios solicitando informações e, até
155agora, não obteve resposta, nem da Presidência nem da Comissão de Renovação do
156Terço, da qual pediu cópia de todas as tabelas de cálculos para que possa analisar; adiu
157que as normas não contemplam tratamentos diferenciados, mas a AEAEA foi penalizada e
158as outras não, ao que o Presidente retrucou que, desafortunadamente, o Conselheiro
159Carlos Alberto Soares Magalhães não estava presente quando da leitura e aprovação, por
160unanimidade, do Relatório da Comissão de Renovação do Terço por este Plenário. O
161documento foi apresentado e esmiuçado em todos os seus pormenores, com uma riqueza
162de detalhes e informações sem precedentes. No começo do ano, foi nomeada aquela
163Comissão, com unânime aprovação dos Conselheiros e demais profissionais presentes; na
164ocasião, seu Presidente, Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias, preocupado com o
165desempenho das comissões anteriores, optou por qualificar os trabalhos com um profundo
166estudo da Resolução pertinente e um cronograma de reuniões que pudesse ser cumprido
167por todos os membros, tanto quanto fosse possível, além do indispensável suporte técnico
168e jurídico. A AEAEA, conquanto estivesse devidamente representada na Comissão,
169perdeu todos os prazos as instituições concedidos, desinteressando-se de cumpri-los por
170desconhecidas razões; a Comissão se reunia e os Conselheiros se ausentavam ou sequer
171compareciam, talvez sem perceber a importância de sua própria representatividade; as
172reclamações de hoje são fruto do descaso de ontem; portanto, o Presidente acha que
173faltou mesmo foi a participação da AEAEA nos trabalhos da Comissão, que fazia reuniões
174abertas a quem delas quisesse participar. E ninguém queria saber. O prazo adicional
175concedido às duas instituições por este Plenário, para complemento da documentação, o
176foi mediante solicitação, não para que apresentassem documentos primordiais, mas em
177virtude de dúvidas decorrentes de interpretação da própria legislação, não raras em
178questões que tais. Dificuldades há em relação às certidões do INSS e Receita Federal,
179que, dada a burocracia estatal, demoram a ser expedidas. Mas a Comissão de Renovação
180do Terço não podia se furtar a seguir a legislação. Verdade é que a associação foi omissa;
181quando da apresentação do Relatório final, o nobre Conselheiro ausente, houve debates e
182questionamentos, perguntas e respostas, réplicas e tréplicas, ao cabo dos quais foi o
183mesmo aprovado. Isto é matéria vencida. Tudo o que deveria e poderia ser aqui tratado já
184foi, a seu tempo e hora. E a Comissão fez o seu trabalho, brilhante e intenso, embora
185muitas vezes tivessem que ligar para os Conselheiros-membros comparecerem às
186reuniões visando à obtenção do quorum ínfimo para dar seqüência às suas atividades.
187Como se tal apelo fosse necessário. O Conselheiro Carlos Alberto Soares Magalhães
188aparteou solicitando que o Conselho respondesse a seus ofícios e encaminhasse aos
189documentos pretendidos para tomar as providências cabíveis, ao que o Presidente anuiu.
190Prosseguindo, o Conselheiro afirmou que defenderia o afastamento da Associação deste
191Conselho Regional, a partir de 2009. Retorquiu o Presidente que, ao reverso, a
192Associação tem mais é que participar, se integrar, interagir com as demais e buscar a

193representatividade momentaneamente perdida. O Conselheiro Carlos Alberto insiste em
194que as outras duas entidades não apresentaram a documentação exigida no prazo
195concedido. E pergunta se a Comissão já se reuniu para tratar do assunto; mas reconhece
196que sua Associação errou ao não dar a atenção que o assunto merecia, ao descumprir os
197prazos, etc. Também não questiona a punição recebida por isso. Mas afirma que as
198demais também não cumpriram a legislação. O Presidente encerrou a discussão, dizendo
199que o assunto será encaminhado à Comissão, que deverá se manifestar a respeito. Em
200aparte, a Conselheira Sandra Maria Lopes Raposo pediu que se formalize tal
201encaminhamento para que a Plenária possa avançar. Aquiescendo, o Presidente declara
202que suspende as indicações para Conselheiros anteriormente feitas – embora continuem
203valendo – até a próxima Plenária, quando já deverá ter-se manifestado a Comissão de
204Renovação do Terço. O Conselheiro Rafael Lemos Assayag, com a palavra, recomenda a
205contagem do número de mandatos dos indicados para melhor definição dos nomes,
206redargüindo o Presidente que tal já fôra feito e que o CONFEA se manifestara sobre o
207assunto, dizendo inclusive que mandato de suplente é válido para contagem como se de
208Conselheiro fosse. Prosseguindo, o Conselheiro Rafael disse que a Comissão de
209Renovação do Terço fez todo o seu trabalho com muita seriedade e competência,
210apresentou-o ao Plenário, que o aprovou por unanimidade, e deu por encerrada sua
211participação. Logo, não cabe mais reconduzir qualquer assunto àquela Comissão ou a
212este Plenário. Assunto encerrado. Qualquer recurso, só a instância superior, vale dizer, ao
213Conselho Federal. Pedindo a palavra, o Conselheiro Aluizio Gomes da Fonseca disse que,
214sem a veleidade de querer representar a Comissão de Renovação do Terço, lembra que a
215documentação complementar das duas instituições, para cuja apresentação fôra
216concedido o prazo até a Plenária de setembro, não era formal, mas apenas comprobatória
217de suas atividades e do seu regular funcionamento, o que não estava claro na Resolução
218do CONFEA; a documentação legalmente exigida, como certidões, declarações, etc., já a
219haviam apresentado em tempo hábil. E lembra também que a AEAEA não tinha sequer
220uma Diretoria, como ainda hoje não tem. Por seu turno, o Conselheiro Avelino Pereira
221Júnior concorda com as palavras do Conselheiro Rafael Lemos Assayag, de que não cabe
222mais recurso em instâncias do Regional, salvo na superior, ou seja, no CONFEA. Quanto
223ao direito a novos mandatos, disse que tem estudado com afinco o assunto e já fez
224consulta ao Conselho Federal, de onde aguarda um posicionamento definitivo; mas,
225adianta que Conselheiro Regional e Conselheiro Regional Suplente são dois cargos
226distintos, definidos na Resolução nº. 0050, de 1979, da Plenária do Ceará, ainda em vigor,
227que diz: confundir os dois cargos seria admitir a dualidade de mandatos, ou seja, duas
228pessoas ocupando o mesmo cargo. E a Lei 5194, em seu art. 81, não diz que os
229Conselheiros Regionais Suplentes não podem ter mais de dois mandatos, mas somente os
230Conselheiros Regionais Titulares; ou seja, apenas por analogia tal decisão se estende aos
231Conselheiros Suplentes, o que confirma a distinção entre os dois cargos. Retomando a
232palavra, manifesta-se novamente a Conselheira Sandra Maria Lopes Raposo, dizendo
233corroborar as colocações do Conselheiro Rafael Lemos Assayag, e solicita o cumprimento
234da pauta, colocando-se em votação a indicação dos novos Conselheiros feita nesta
235Sessão Plenária. Com o beneplácito do Sr. Presidente, assim foi feito. E foram os nomes
236apresentados aprovados por maioria, com a única abstenção do Conselheiro Carlos
237Alberto Soares Magalhães. Ato contínuo, o Presidente passa a palavra ao Coordenador da
238Comissão Eleitoral Regional, Conselheiro Rafael Lemos Assayag, que pede ao Presidente
239faça a leitura de um breve Comunicado sobre as eleições da MÚTUA, sendo a primeira,
240para a Diretoria Administrativa, com candidatura única do Conselheiro José Afonso da

241Silva Arias, que será em 29/10/2008, de 9h às 19h, com votação manual, funcionando a
242única urna nas dependências deste Regional, mais especificamente nesta Sala de
243Plenário, podendo votar qualquer mutuário adimplente até 29/9/2008, e a segunda, para a
244Diretoria Financeira, deferida a candidatura do Eng. Wandecy Gomes Campos, será em
24513/11/2008, por ocasião da 397ª Sessão Plenária desta instituição, com voto secreto e
246manual, podendo votar somente os Conselheiros Regionais do CREA-AM e, em seus
247impedimentos, os respectivos Conselheiros Suplentes. Assina o Comunicado o
248Conselheiro Rafael Lemos Assayag, Coordenador da Comissão Eleitoral Regional.
249Prosseguindo, o Presidente passou ao **Item V – Discussão e aprovação da Ata da**
250**Reunião Ordinária de Plenário nº. 395, de 11/9/2008.** Em discussão, nada houve. Em
251votação, foi a Ata aprovada pela maioria dos circunstantes, com a solitária abstenção da
252Conselheira Aline Faria Siqueira. Na seqüência, veio o **Item VI – Leitura de extrato de**
253**correspondências recebidas e expedidas.** Iniciou o Presidente lendo um ofício recebido
254do CONFEA, que confirma a aprovação do IBAPE para ser galardoado com a Medalha do
255Mérito do Sistema CONFEA/CREA – 2008. E parabeniza a entidade. Em seguida,
256apresenta um Memorando recebido da CEAGRO indicando o Eng. Agrôn. Luiz José da
257Silva Fernandes para Coordenador-adjunto daquela Câmara, em substituição ao Ex-
258conselheiro Daniel da Silva Antunes. Assina o Coordenador Adriano José Nogueira Lima.
259Por fim, leva ao conhecer de todos um Acórdão do Tribunal de Justiça da Paraíba, enviado
260pelo CREA-PB, que trata da inexigibilidade de Concurso Público para a admissão de
261funcionários. Como se trata de decisão local, não é extensiva aos demais CREAS. Seguiu-
262se-lhe o **Item VII–Discussão e votação dos demonstrativos contábeis, com parecer**
263**da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.** O Presidente submeteu à votação os
264demonstrativos contábeis, todos já devidamente aprovados pela Comissão pertinente e
265Diretoria, os quais apresentaram, em 30/9/2008, o seguinte perfil: Receita arrecadada –
266R\$ 3.560.225,98; Despesa realizada – R\$ 3.495.362,91; Superávit – R\$ 64.863,07. Desta
267feita, o Presidente apresentou seus comentários adicionais, como costumeiramente o faz,
268informando os valores do Patrimônio de R\$ 4.714.000,00, do Superávit Financeiro de R\$
269481.000,00 e do Superávit Patrimonial de R\$ 11.575,00. Em discussão, manifestou-se o
270eminente Conselheiro Carlos Alberto Soares Magalhães, questionando mais uma vez
271sobre as certidões negativas da AEAA, cuja hipotética inexistência inabilitaria a entidade
272para o recebimento do repasse legal oriundo de ARTs, contrapondo-se o Presidente com a
273informação de que recebera da entidade um documento de habilitação legal creditando-a
274ao valor que lhe cabia; dada a sua insistência em não aceitar as explicações, encerrou a
275discussão o Presidente acrescentando que o nobre Conselheiro não haveria de
276desconhecer a existência de Auditorias, tanto do CONFEA quanto particulares, que
277periodicamente nos visitam e se manifestam acerca de todos os procedimentos contábeis
278e rotinas administrativas de nossa instituição, e que têm aprovado todas as ações aqui
279executadas. Em votação, foram os demonstrativos aprovados por vasta maioria, à solitária
280exceção do Conselheiro Carlos Alberto Soares Magalhães, que proferiu voto contrário.
281Ainda com relação à Prestação de Contas, o baixo Superávit observado, segundo o
282Presidente, se deve ao fato de ainda não termos recebido os repasses financeiros, por
283parte do CONFEA, referentes a eventos realizados ao longo de 2008, como o 1º Encontro
284dos Síndicos, CONSTRUNORTE 2008, Reunião do Colégio de Presidentes em Manaus,
285PRODAFISC 2008, VI CEP e WEC 2008, bem como a parte da MÚTUA também referente
286à WEC 2008, totalizando R\$ 232.121,30. Após, veio o **Item VIII – Discussão e aprovação**
287**dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação – CPL.** O Presidente leu o
288Relatório da Comissão Permanente de Licitação, que apresentou o Pregão Presencial nº.

28913/2008-CPL/CREA-AM, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na
290prestação de serviços de vigilância armada, segurança patrimonial e controle de acesso de
291pessoas, a serem executados de forma contínua nas dependências do CREA-AM. A
292sessão transcorreu em consonância com os preceitos legais, sendo realizada no dia
29323/9/2008, às 14h. O certame encontra-se em fase recursal. Em discussão, nada a
294declarar. Em votação, foi o Relatório aprovado à unanimidade. Por fim, veio o **Item IX –**
295**Comunicados**. O Presidente começou pelos aniversariantes do mês de outubro: dia 1º –
296Aline Faria Siqueira; dia 8 – José Afonso da Silva Árias; dia 13 – Tatiana Amaro Pimentel;
297dia 14 – Aluizio Gomes da Fonseca; dia 17 – Márcio de Almeida Moura; dia 18 – Telamon
298Barbosa Firmino Neto; dia 19 – Zadir Araújo da Silva Júnior e Amarildo Almeida de Lima;
299dia 27 – Wislei Botelho Barroso; e dia 30 – Carlos Alberto Franco Tucci; como data
300comemorativa, citou o dia 12 – Dia do Engenheiro Agrônomo; eventos: no período de 7 a
30110/10/2008 – Seminário para os novos Conselheiros e novos Presidentes de CREAS,
302eleitos para o triênio 2009/2011, no CREA-PB; de 16 A 17/10/2008 – Última reunião do
303Colégio de Presidentes em Belém-PA, na qual o Presidente se despediu na condição de
304Coordenador do CP; de 29 a 31/10/2008 - Reunião Plenária do CONFEA, em Brasília; e
305de 13 a 14/11/2008 – Seminário de Fiscalização do PRODAFISC, em Presidente
306Figueiredo-AM. Informou ainda o Presidente ter encerrado as inscrições para a WEC/2008,
307com 42 profissionais relacionados, sendo a maior comitiva do Norte do Brasil, todos com
308passagens, estadia e inscrições pagas, perfazendo um custo total de aproximadamente R\$
30980.000,00, dos quais R\$ 30.000,00 são por conta do CONFEA, R\$ 15.000,00 da MÚTUA e
310o restante por conta do CREA-AM; divulgou ainda o Presidente a grande festa de fim-de-
311ano: o Jantar para todos os profissionais, a se realizar no dia 13/12/2008, seguido do
312sorteio de um carro e uma moto, estando já liberadas as reservas de mesa; por fim,
313informou ter recebido documento do Presidente do IBAPE, Élcio Avelar, convidando para a
314Conferência Internacional de Avaliações – COINAV, a se realizar nos dias 1º e 2/12/2008,
315como um pré-evento da WEC/2008 Nesse instante, o Presidente concedeu o uso da
316palavra a quem se quisesse manifestar, inscrevendo para tal os Conselheiros Alberto de
317Castro Monteiro, Teishin Guenka, Sandra Maria Lopes Raposo e Ted Kleber Lima
318Holanda. Iniciando, o Conselheiro Alberto de Castro Monteiro registrou a realização da
319feijoada do SINTEC, agradecendo à colaboração prestada pelo Conselho, como também
320agradeceu à Assessora Jurídica, Dra. Gabriella Monteiro Machado, por tê-lo ajudado a
321organizar um complexo relatório, lido nesta Plenária; Ao final, agradeceu ao autor da idéia
322de convidar os Conselheiros para o evento WEC 2008, a se realizar em Brasília, em
323dezembro deste ano; após, o Conselheiro Teishin Guenka informou ter participado de
324reunião num hotel de selva em Goiás, em que foi feita a apresentação dos novos diretores
325da MÚTUA; por sua vez, a Conselheira Sandra Maria Lopes Raposo solicita aos
326participantes da WEC 2008 que antecipem sua viagem a Brasília em dois dias para que
327possam participar da COINAV, cujo final coincidirá com o início da WEC e que será de
328muita valia a todos; agradeceu também ao Presidente pela indicação do IBAPE à Medalha
329do Mérito e informou a realização do Curso de Avaliações Empresariais, a se realizar no
330período de 24 a 25/10/2008, de 8h às 18h, nas dependências desta sala de Plenário,
331custando a inscrição R\$ 300,00; ao final, manifestou-se o Conselheiro Ted Kleber Lima
332Holanda, reforçando os agradecimentos proferidos pelo Conselheiro Alberto de Castro
333Monteiro e informando que, de acordo com as Leis 5524/68 e 90922/85, esta em seu
334art.4º, § 2º, os Técnicos em Eletrônica podem projetar e dirigir instalações elétricas com
335demanda de até 800 KVA, bem como exercer as funções de desenhista de circuitos
336elétricos; podem, portanto, aqueles profissionais ser diretores técnicos, estando a grade

337curricular dentro dos parâmetros de todas as escolas técnicas. Retomando a palavra, o
338Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos, desejando-lhes bom feriado,
339bom final-de-semana e boa eleição e deu por encerrada a sessão. Para constar, foi
340lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por ele e por
341todos os Conselheiros que dela participaram. Auditório do CREA-AM em Manaus, 23 de
342outubro de 2008.